

DECISÃO Nº 209/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/04/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022239/06-10, de acordo com o Parecer nº 163/2011 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Contrato a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Biociências, a FK Biotecnologia e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, objetivando o estabelecimento dos direitos com relação à titularidade, comercialização, uso da propriedade intelectual, acesso de colaboradores da FK às dependências da UFRGS, definição da utilização da área para a realização do projeto intitulado “Inovação em Diagnósticos: Testes Rápidos e Enzimoimunoensaios”, bem como os termos de apropriação e de confidencialidade dos resultados patenteáveis, ou não, dos bens produzidos em decorrência desse projeto.

Porto Alegre, 29 de abril de 2011.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.